



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1533 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

Prorroga o prazo para pagamento da primeira parcela do IPTU, referente ao exercício de 1984.

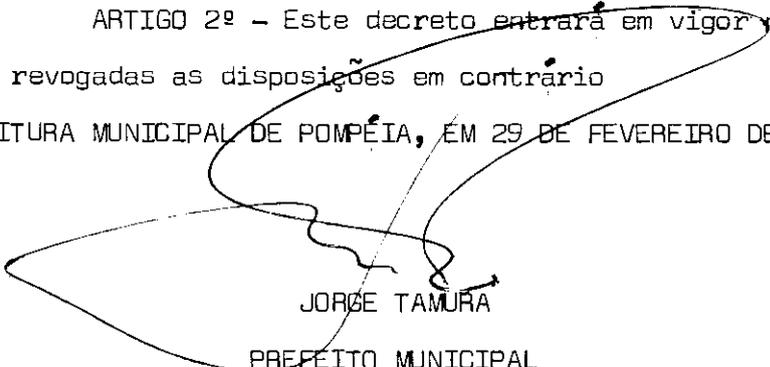
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado para o dia 11 de abril de 1984, o prazo para pagamento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1984.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1984



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 29 de fevereiro de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração